



## DECLARAÇÃO

### LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira**, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no **Item 54, Anexo I da Resolução TC N° 300/2025**, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício 2025.

Serrita, 23 de fevereiro de 2026.

Sebastião Aleudo Benedito dos Santos

**Prefeito**

